

NT: 142 / 2016
PROJ: 181 / 2016
AUTOR: JOÃO SANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/08/2016
[Signature]

De 25 de Julho de 2016.

LEI Nº 6.473

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
SENHOR BELMIRO PINTO BRANDÃO
NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Senhor BELMIRO
PINTO BRANDÃO NETO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal